

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

**Assunto: requer dispensa dos servidores para participação em assembleia do Sindijus-PR**

**SINDIJUS – SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 75.061762/0001-05, com endereço na Rua David Geronasso, 227, Boa Vista, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José Roberto Pereira, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG n.º 1894000 e inscrito no CPF sob n.º 303.580.439-72, vem mui respeitosamente à vossa Presença requerer: **dispensa dos servidores para participação em assembleia do Sindijus-PR, a ser realizada nesta sexta-feira, 1 de dezembro de 2017.**

Na próxima sexta-feira (01), esta Entidade de classe irá realizar assembleia para tratar de questões de interesse de toda a categoria, como: greve geral convocada para o dia 05 de dezembro, resolução 219 do Conselho Nacional de Justiça, Isonomia e aprovação do plano financeiro e orçamentário de 2018 do Sindicato. O evento também contará com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Fernando Antônio Prazeres, presidente do Comitê Gestor Regional, que participará desse momento explicando detalhes do projeto de paridade de vencimentos.

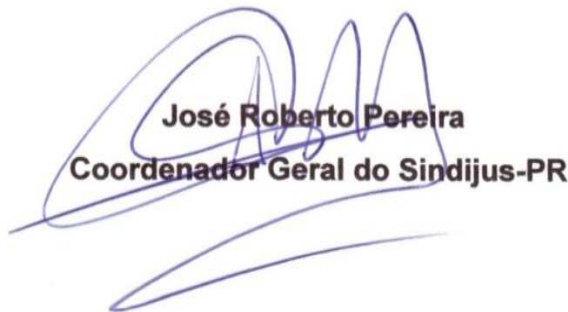
Diante do exposto, acreditamos que tais medidas merecem maior esclarecimento e participação de todos os envolvidos e interessados. E, tendo em vista recente decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná no expediente SEI nº 040687-50.2017.8.16.6000: “Considerando que não compete à Secretaria dispensar servidores sem a anuência dos superiores hierárquicos, esses sim

conhecedores da situação fática e cotidiana de cada unidade judicial e sabedores reais da viabilidade de deferir a ausência dos participantes, retorne ao Sindicato, para viabilizar o requerimento de autorização diretamente aos superiores hierárquicos dos servidores interessados em comparecer no evento”, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de que proceda à liberação dos servidores interessados em participar do referido evento. Esta Entidade de Classe se compromete a enviar lista de presença comprobatória, para fins de abono de falta.

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

Curitiba, 30 de Novembro de 2017.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

  
**José Roberto Pereira**  
Coordenador Geral do Sindijus-PR